

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA**

**Seleção de Discentes para o Programa PET-SAÚDE/GRADUASUS 2016/2018**

O Pró-Reitor de Gestão Acadêmica da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 11/2016, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

**Item 3.2**

**Onde se lê:**

Serão ofertadas o total de 12 (doze) vagas, sendo 06 (seis) vagas para bolsista e seis (6) para não bolsista; mais doze (12) vagas para compor cadastro de reserva.

**Leia-se:**

Serão ofertadas o total de 15 (quinze) vagas, sendo 09 (nove) vagas para bolsista e seis (6) para não bolsista; mais doze (12) vagas para compor cadastro de reserva.

**Item 5.3**

**Onde se lê:**

<b>ITEM</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
<b>1. Ter cursado ou estar matriculado no CCP - Práticas Integradas em Saúde</b>	<b>(0,0 - 1,0)</b>	<b>1,0</b>
<b>2. Participação em projetos (pesquisa, extensão e monitoria)</b>	<b>(0,0 - 1,0)</b>	<b>3,0</b>
<b>3. Publicação de trabalho científico em periódicos indexados</b>	<b>(0,0 - 2,0)</b>	<b>2,0</b>
<b>4. Apresentação ou Publicação de resumo de trabalho em anais de eventos científicos.</b>	<b>(0,0 - 1,0)</b>	<b>1,0</b>
<b>5. Atividades de ação social ou voluntariado na comunidade</b>	<b>(0,0 - 1,0)</b>	<b>1,0</b>
<b>6. Experiência de estágio ou trabalho no SUS</b>	<b>(0,0 - 2,0)</b>	<b>2,0</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>(0,0 – 10,0)</b>	<b>10,0</b>
<b>7. Valor do IRA (segundo SIGAA do estudante)</b>	<b>(3,5-5,0)</b>	<b>5,0</b>

<b>8. Carta de Interesse Pessoal</b>	(0,0 – 5,0)	<b>5,0</b>
<b>TOTAL</b>	(0,0 – 15,0)	<b>20,0</b>

**Leia-se:**

<b>ITEM</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Pontos</b>
<b>1. Ter cursado ou estar matriculado no CCP - Práticas Integradas em Saúde</b>	(0,0 - 1,0)	<b>1,0</b>
<b>2. Participação em projetos (pesquisa, extensão e monitoria)</b>	(0,0 - 1,0)	<b>3,0</b>
<b>3. Publicação de trabalho científico em periódicos indexados</b>	(0,0 - 2,0)	<b>2,0</b>
<b>4. Apresentação ou Publicação de resumo de trabalho em anais de eventos científicos.</b>	(0,0 - 1,0)	<b>1,0</b>
<b>5. Atividades de ação social ou voluntariado na comunidade</b>	(0,0 - 1,0)	<b>1,0</b>
<b>6. Experiência de estágio ou trabalho no SUS</b>	(0,0 - 2,0)	<b>2,0</b>
<b>SUBTOTAL</b>	(0,0 – 10,0)	<b>10,0</b>
<b>7. Valor do IRA (segundo SIGAA do estudante)</b>	(3,5-5,0)	<b>5,0</b>
<b>8. Carta de Interesse Pessoal</b>	(0,0 – 5,0)	<b>5,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>(0,0 – 20,0)</b>	<b>20,0</b>

**Item 5.3.5**

**Onde se lê:**

No item 5 do barema cada atividade de ação social ou voluntariado na comunidade será atribuído o valor de 1,0 podendo o candidato alcançar até 2,0 pontos;

**Leia-se:**

No item 5 do barema cada atividade de ação social ou voluntariado na comunidade será atribuído o valor de 0,5 podendo o candidato alcançar até 1,0 ponto.

**Item 7.**

**Onde se lê:**

**PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E DATAS:**

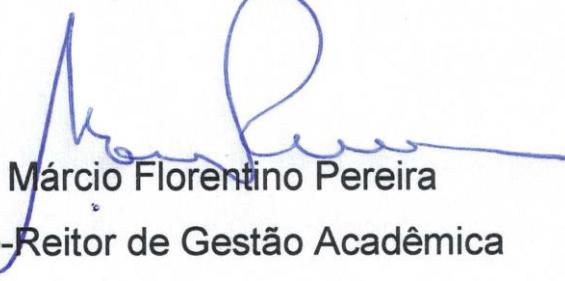
ETAPAS	DATAS	HORARIO
Inscrição	20 a 25/04	Até as 23:59
Homologação das Inscrições	26/04	Até as 23:59
Resultado	27/04	Até as 23:59
Recursos do Resultado	28 a 29/04	Até as 23:59
Resultado Final	30/04	Até as 23:59

**Leia-se:**

**PROCESSO SELETIVO: ETAPAS E DATAS:**

ETAPAS	DATAS	HORARIO
Inscrição	20 a 26/04	Até as 23:59
Homologação das Inscrições	27/04	Até as 23:59
Resultado	28/04	Até as 23:59
Recursos do Resultado	29/04	Até as 23:59
Resultado Final	30/04	Até as 23:59

Itabuna, 25 de abril de 2016

  
Márcio Florentino Pereira

Pró-Reitor de Gestão Acadêmica